

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2025

CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04
NIRE: 53.5.0000038-1

I – Data, horário e local: no dia 31 de janeiro de 2025, às 15h (quinze horas), na Sala dos Conselhos, no 21º andar do Edifício Matriz I da Caixa Econômica Federal, localizado em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4.

II – Presença: (i) Procuradora da Fazenda Nacional, Senhora Luciana Cortez Roriz Pontes, Representante da União, designada pela Portaria do Ministério da Fazenda/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional nº 726/2024, de 03/05/2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 06/05/2024, e (ii) Senhor Carlos Augusto de Andrade Jenier, designado pelo Presidente do Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal, Rogério Ceron de Oliveira, por procuração, para dirigir os trabalhos desta Assembleia Geral.

III – Mesa: Carlos Augusto de Andrade Jenier, Presidente da Assembleia Luciana Cortez Roriz Pontes, Representante da União; e Lucianna Cavalcante Queiroz Amusu, Secretária designada.

IV – Convocação: dispensada face à presença do acionista representando a totalidade do capital social, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, de 15/12/1976.

V – Ordem do Dia: (i) Desinvestimento total da Caixa Econômica Federal na empresa Galgo Sistemas de Informações S.A. (“Galgo”) por meio da oferta privada de ações, conforme proposta da Administração; (ii) Renúncia do Direito de Preferência e Direito de Permanência previstos no Acordo de Acionistas da Galgo, em consequência da aprovação do desinvestimento na referida empresa; (iii) Eleição de membro independente do Conselho de Administração, indicado pelo Ministério da Fazenda; (iv) Eleição de membro titular do Conselho Fiscal, indicado pelo Ministério da Fazenda.

VI – Deliberação: com base no despacho do Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, Senhor Dario Carnevalli Dorigan (Processo nº 10951.000249/2025-96), a Assembleia Geral Extraordinária **decidiu** sobre as matérias apresentadas, conforme a seguir:

(i) aprovar o desinvestimento total da Caixa Econômica Federal na empresa Galgo Sistemas de Informações S.A. (“Galgo”) por meio da oferta privada de ações, conforme proposta da Administração.

(ii) aprovar a renúncia do Direito de Preferência e Direito de Permanência previstos no Acordo de Acionistas da Galgo, em consequência da aprovação do desinvestimento na referida empresa.

(iii) eleger o Senhor Francisco Petros Oliveira Lima Papathanasiadis, brasileiro, advogado, casado [REDACTED], para o exercício do cargo de Conselheiro de Administração da Caixa Econômica Federal, como membro independente, a partir desta data, com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária a ocorrer em 2026, em substituição ao Senhor Edmundo Augusto Chamon.

(iv) **eleger** a Senhora Carolina Yumi de Souza, brasileira, advogada, solteira, [REDACTED], para o exercício do cargo de Conselheira Fiscal da Caixa Econômica Federal, como membro titular, na qualidade de representante do Ministério da Fazenda, a partir desta data, com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária a ocorrer em 2026, em cargo ocupado anteriormente pelo Senhor Gilson Alceu Bittencourt.

VII – Recomendação: cabe à Caixa Econômica Federal proceder a revisão do seu Estatuto Social com vistas a verificar se restam dispositivos que possam ser aprimorados, no sentido de torná-los ainda mais aderentes ao disposto na Lei nº 13.303, de 2016, bem como submeter a uma próxima Assembleia as sugestões da Secretaria do Tesouro Nacional de exclusão das alíneas "b" e "g" do inciso XVII do art. 38 e de alteração do art. 16, conforme a seguinte redação:

"Art. 16. A Assembleia Geral reunir-se-á para deliberar sobre as matérias previstas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e no Decreto nº 1.091, de 21 de março de 1994, neste último caso quando relacionadas à participação direta da União no capital social da CEF."

VIII – Encerramento: não havendo qualquer outra matéria a ser discutida, o Presidente da Mesa considerou encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, determinando que fosse lavrada a presente Ata, em forma de sumário, conforme facultado pelo artigo 130, §1º da Lei das S.A., que, lida e achada conforme, é devidamente assinada.

CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE JENIER
Presidente da Mesa

LUCIANNA CAVALCANTE QUEIROZ AMUSU
Secretária

LUCIANA CORTEZ RORIZ PONTES
Procuradora da Fazenda Nacional
Representante da União